



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 018/2022

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 018/2022

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de créditos especiais. Assim, adequando o orçamento das despesas de 2022 a Legislação vigente e as Ações de Governo.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o Princípio Constitucional da Legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 30 de março de 2022.

Claudia Zatti *Claudia Zatti da Fonseca*

Eduardo Zorzi
Eduardo Zorzi

Renato Luiz Zamatta
Renato Luiz Zamatta

Valdemir Orlandi
Valdemir Orlandi

Dilhermando Carlos Marcon
Dilhermando Carlos Marcon

Marcelo Gregianin
Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico

